

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupia Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso I da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 26/11/2018 a 05/12/2018, a servidora municipal **MARSITELA MONTEMEZZO DALLA CORTE**, ocupante do Cargo de auxiliar Pedagógico, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

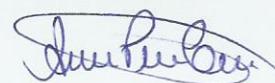
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 26 de novembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 26/11/18
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17



ANA PAULA CIVIDINI
Diretor de Unidade
CPF 06236661979
Matrícula 809/02